



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBERIO, 41 - CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 99619-0771 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.camarabomretirodosul.rs.gov.br



AUTÓGRAFO Nº 058/2024

Redação Final do Projeto de Lei Nº 051/2024 oriundo do Poder Executivo

Altera disposição da Lei Municipal nº 5.342, de 15 de maio de 2024, e dá outras providências.

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera inciso IX, do Art.2º, da Lei Municipal nº 5.342, de 15 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

IX- Tempo em que a área ficará alienada será de no mínimo 15 anos ou o prazo necessário para a cobertura do valor da avaliação da área para fins de transferência de domínio, que será retornado através de ICMS gerado na fonte

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 05 de junho de 2024.

Presidente
Câmara Municipal de
Vereadores de Bom Retiro do Sul

Diretor
Câmara Municipal de
Vereadores de Bom Retiro do Sul